

BOLETIM 1344

Brasília (DF), 4 de outubro de 2023

CONTRICOM PROMOVE REUNIÃO PARA DEBATER CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

O presidente da CONTRICOM, Altamiro Perdoná, convocou reunião dos Diretores da entidade, membros do Conselho Fiscal e presidentes e Federações e Sindicatos filiados para a próxima terça-feira (10), a partir das 10 h, com o objetivo de debater o informe sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) relativa à constitucionalidade da cobrança da Contribuição Assistencial a todos os trabalhadores que integram a base do Sindicato, associados ou não.

O informe será prestado pelo dr. Ricardo Baldissera, que fará uma análise das repercussões da decisão da Suprema Corte, bem como dos projetos que tramitam no Congresso Nacional que buscam dificultar o custeio das entidades sindicais, mesmo que vinculado à celebração de acordos e convenções coletivas de trabalho.

A reunião da CONTRICOM servirá, também, para serem atualizadas informações sobre outros assuntos de interesse da entidade, especialmente aqueles que estão tramitando na esfera judicial.

Segundo Altamiro, “mais do que nunca é preciso que nossos trabalhadores e entidades estejam mobilizadas e unidas em torno das ações que estão sendo empreendidas pelo conjunto do movimento sindical no sentido de assegurar a sustentação financeira de nossas organizações, em todos os níveis, bem como a recuperação dos direitos trabalhistas surrupiados na perversa reforma trabalhista de 2017”.



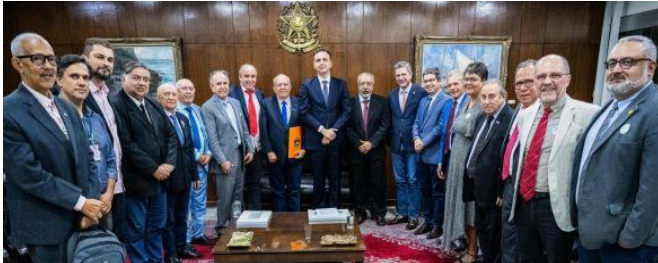
Senador Paulo Paim debate Estatuto do Trabalho em Joinville (SC)

O senador Paulo Paim (PT-RS) compareceu, no último dia 29 de setembro, a Audiência Pública sobre “O mundo do trabalho e o Estatuto do Trabalho”, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção de Joinville, em Santa Catarina, com a presença de destacadas lideranças sindicais do Estado, e de dezenas de trabalhadores **(foto acima)**.

O parlamentar fez uma ampla explanação dos desafios atuais dos trabalhadores e do movimento sindical e destacou a importância da instituição de um novo Estatuto do Trabalho para fortalecer as organizações sindicais e proteger os direitos trabalhistas.

Participaram do evento o presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST-SC), Izaias Otaviano, o presidente da FETICOM-SC e da CONTRICOM, Altamiro Perdoná, o presidente da FETIESC, Idemar Martini, e o deputado estadual Neodi Saretta (PT) **(foto abaixo)**.





Centrais Sindicais entregam documento sobre Contribuição Sindical ao presidente do Senado

O documento traz esclarecimentos aos trabalhadores e trabalhadoras sobre a contribuição negocial/assistencial e orientações para os sindicatos referentes à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou a cobrança da contribuição assistencial/negocial constitucional.

Após o encontro com os sindicalistas *(foto)*, Pacheco afirmou que o Senado vai trabalhar para construir um consenso em favor da sustentabilidade dos sindicatos. Ele garantiu que não se cogita a retomada da antiga contribuição sindical obrigatória, e explicou que a contribuição assistencial é um instrumento diferente.

— A primeira premissa é que não há na decisão do STF a revogação do que foi feito pelo Congresso na reforma trabalhista. Ela se mantém intacta, com a faculdade da contribuição sindical, que continua sendo não-obrigatória. A contribuição assistencial pressupõe o êxito do sindicato na negociação coletiva, e esse êxito, compartilhado com os empregados. Estamos buscando há algum tempo uma forma de fomento dos sindicatos. É importante haver a vida sindical no Brasil e haver condições para esses sindicatos dialogarem — disse Pacheco.

Comissão aprova projeto que impede cobrança de contribuição sem autorização

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (3) o projeto de lei (PL) 2.099/2023, que impede os sindicatos de exigirem o pagamento da contribuição sindical sem autorização do empregado. O texto do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) recebeu relatório favorável do senador Rogerio Marinho (PL-RN) e segue para a Comissão de Assuntos Sociais.

A proposição altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT — Decreto-Lei 5.452, de 1943). De acordo com o projeto, mesmo que seja filiado, o trabalhador deve autorizar prévia e expressamente a cobrança de contribuições aos sindicatos da categoria econômica ou profissional.

Cobrança - O relator, senador Rogerio Marinho, alterou a proposta original para garantir o direito de oposição, algo que já está previsto na decisão do STF.

O líder do Governo, senador Jaques Wagner (PT-BA), criticou o impacto do PL 2.099/2023 sobre a organização trabalhadores. Para efeito de comparação, ele citou o caso de sindicatos patronais que recebem recursos recolhidos compulsoriamente sobre a folha de pagamentos.

— Não me consta que nenhum empresário pague a contribuição do Sistema S e não bote na sua planilha de custo. Sai do bolso do trabalhador. Isso é parte do Custo Brasil, mas nisso não se mexe. Quem está pagando é o trabalhador, que sustenta o sistema sindical patronal. Enquanto essas coisas não se equipararem, não se pode pedir que alguém tenha uma arma, e o outro entre nessa batalha desarmado — criticou Wagner.



Ministro Barroso: trabalhador não deveria se recusar a sustentar o sindicato de sua categoria

Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em entrevista coletiva ocorrida sexta, 29 de setembro, sobre a contribuição negocial, o financiamento do sindicato que faz acordo para todos (associados e não associados) da categoria, trazendo benefícios sociais e reajustes salariais.

Contribuição assistencial já estava na lei

A reforma trabalhista do governo [Michel] Temer acabou com a contribuição trabalhista obrigatória, que a imprensa chama de imposto sindical. Então, não existe mais no Brasil a contribuição sindical obrigatória, que era aquele desconto de sindicalizados ou não. Não existe mais no Brasil. E aí, lá na CLT [Consolidação das Leis do Trabalho], relativamente escondido e despercebido, tinha um outro dispositivo que tratava sobre a contribuição que se chamava

[
'contribuição assistencial'. Foi essa contribuição assistencial, que já estava na lei, que foi reavivada nesta decisão do STF.

Sindicato negocia e conquista para todos

“O que é a contribuição assistencial? Nada tem a ver com contribuição obrigatória. Se o sindicato dos empregados fizer uma negociação com o sindicato patronal e chegarem a um acordo que traga proveito para os empregados, o sindicato pode incluir no acordo coletivo o pagamento de uma verba que corresponderia um pouco ao que chamam os advogados de honorários de êxito. Ou seja, obteve um proveito para aquela categoria, tem direito de receber um valor por ter conduzido com sucesso aquela negociação. Que é um requisito importante para o sindicato ter como negociar e ter motivação de fazer bons acordos para o empregado.

Não é compulsório

“Portanto, não é compulsório. É negociado, previsto em acordo coletivo e se o empregado não quiser ele pode simplesmente ser tirado fora. Ele pode dizer: ‘eu não quero contribuir’. E aí ele comunica a empresa para não deixar descontar aquele dia de trabalho, que é o que geralmente se adota, da folha dele. Portanto, não tem nada de compulsório. Depende de um acordo e pode pular fora. Pode, mas não deve. Porque ele se beneficiou, vale para sindicalizados e não sindicalizados. O acordo beneficia todo mundo. Agora, se o beneficiário ingratamente não quiser pagar, ele pode dizer que não quer. Portanto, essa foi uma matéria divulgada de forma menos precisa e que criou um ruído desnecessário.

Fonte: Rádio Peão Brasil



Aumento real nas negociações coletivas de agosto fica 1,5% acima da inflação, mostra Fipe

A inflação relativamente baixa tem propiciado aos sindicatos de trabalhadores alcançarem aumentos reais nas negociações coletivas. Em agosto, por exemplo, os aumentos salariais ficaram, em média, 1,5% acima da inflação. Foi o que constatou o Salariômetro – Mercado de Trabalho e Negociações Coletiva, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

O reajuste médio foi de 5% para repor uma inflação acumulada em 3,5% em 12 meses pelo INPC. “O INPC aumentou 0,5% em relação a julho e empurrou o reajuste mediano para cima, também 0,5% em relação a julho”, afirmaram os técnicos da Fipe responsáveis pelo estudo.

Mostra ainda o Salariômetro que a proporção de reajustes acima da inflação em agosto continuou alta, em 82%, embora abaixo dos 89,1% registrados em julho. De janeiro a agosto, 79,2% dos reajustes foram maiores que o INPC. Em 2022, no mesmo período, essa proporção foi de 23,6%.

Sinal amarelo se acende para setembro, mês para o qual, segundo a Fipe, a prévia indica arrefecimento no ímpeto dos reajustes salariais.

O reajuste mediano nominal continua igual a 5%, mas o reajuste real está apenas 0,9% acima do INPC acumulado até agosto.

“O INPC cresceu, mas não conseguiu empurrar o reajuste real”, afirmam os técnicos da Fipe, acrescentando que o piso salarial de agosto ficou em R\$ 1.522,15, ou 3% acima do salário mínimo.

Fonte: InfoMoney

Produção industrial cresce 0,4% de julho para agosto

A produção industrial do país cresceu 0,4% em agosto deste ano, na comparação com julho. O resultado veio depois de uma queda de 0,6% em julho. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada nesta terça-feira (3), pelo IBGE. O setor apresentou alta de 0,5% na comparação com agosto de 2022. No entanto, soma quedas de 0,3% no acumulado do ano e de 0,1% em 12 meses.

“Mesmo com o resultado de crescimento em agosto de 2023, a indústria permanece distante de recuperar as perdas do passado recente, estando, nesse momento, 1,8% abaixo do patamar pré-pandemia, ou seja, fevereiro de 2020, e 18,3% abaixo do ponto mais elevado da série histórica, que foi alcançado em maio de 2011”, apontou o Instituto.

Na passagem de julho para agosto, 18 dos 25 ramos industriais apresentaram aumento na produção, com destaques para farmoquímicos e farmacêuticos (18,6%), veículos automotores, reboques e carrocerias (5,2%) e equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (16,6%).

Entre as seis atividades em queda, os principais recuos ficaram com indústrias extrativas (-2,7%), produtos diversos (-8,0%), couro, artigos para viagem e calçados (-4,2%) e de metalurgia (-1,1%). Celulose, papel e produtos de papel integram um segmento que apresentou estabilidade no mês.

Na análise das quatro grandes categorias econômicas da indústria, três tiveram alta: bens de consumo duráveis (8%), bens de consumo semi e não duráveis (1%) e bens de capital, isto é, as máquinas e equipamentos usados no setor produtivo (4,3%). No sentido oposto, os bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo tiveram queda, de 0,3%.



Empresas devem agir para prevenir transtornos mentais no ambiente de trabalho, dizem especialistas

Especialistas defenderam na quarta-feira (27) a adoção no serviço público e na iniciativa privada de medidas para prevenir a ocorrência de transtornos mentais no ambiente de trabalho. Segundo o INSS, mais de 209 mil pessoas se afastaram do emprego em 2022 no Brasil por problemas como depressão, ansiedade e Alzheimer.

A prevenção aos chamados riscos psicossociais (fatores que podem contribuir ou causar estresse e adoecimento mental nos funcionários) foi tema de debate na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados.

A procuradora do Ministério Público do Trabalho Cirlene Zimmermann ressaltou que o risco psicossocial pode estar presente em qualquer órgão ou empresa e necessita ser combatido. "Os superiores hierárquicos devem estimular tratamento justo e respeitoso nas relações no ambiente de trabalho", disse.

A audiência pública foi uma iniciativa do deputado Carlos Veras (PT-PE). Ele lembrou que a Comissão de Trabalho analisa o Projeto de Lei 3588/20, do deputado licenciado Alexandre Padilha

(SP), que obriga o governo federal a editar norma regulamentadora com medidas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que podem afetar a saúde mental dos trabalhadores.

Veras acrescentou que, além de impactar a saúde mental dos funcionários, os riscos psicossociais prejudicam as relações interpessoais e a produtividade.

A representante da Coordenação-geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, Anne Caroline da Silva, destacou que o ambiente de trabalho deveria ser um local de proteção para a saúde mental, mas, muitas vezes, acaba tornando-se um fator de risco.

"A gente não tem autonomia. São diferentes formas de assédio, de violência no ambiente de trabalho, de exigências de resultados. Tudo isso afeta nossa saúde mental", comentou.

A profissional acrescentou que os gestores devem atuar também como promotores de saúde nos locais de trabalho. "Para isso, precisamos conhecer os fatores de risco de cada processo e agir na prevenção."

Setembro Amarelo - Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 10,2% das pessoas com 18 anos ou mais receberam diagnóstico de depressão.

Cirlene Zimmermann reafirmou a importância de se falar sobre os riscos psicossociais ainda em setembro, mês que há uma série de ações no País de combate ao suicídio.

Carlos Veras destacou que o **Setembro Amarelo** é importante para dar visibilidade ao tema, mas que é preciso trabalhar também em todos os outros dias do ano para que a população possa ter garantia nas leis trabalhistas, e que o Estado faça com que elas sejam cumpridas. "Os governos precisam cuidar do seu maior patrimônio que é a sua população, o seu povo, a classe trabalhadora".



Para reduzir fila, INSS passa a conceder auxílio doença sem perícia

O INSS está autorizado a conceder o benefício de auxílio doença somente com análise documental de atestados e laudos médicos, sem que o trabalhador formal precise agendar uma perícia presencial com médico federal.

A medida foi adotada pelo Ministério da Previdência, que enfrenta um acúmulo de pedidos de auxílio por incapacidade temporária, nome oficial do benefício conhecido como auxílio doença.

Hoje, a fila conta com mais de 1,1 milhão de trabalhadores com carteira assinada no aguardo do auxílio. Desses, mais de 600 mil ainda aguardam o agendamento de perícia.

Por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União (DOU) na semana passada, o ministério regulamentou a concessão do benefício. Para solicitar, o segurado do INSS deve enviar toda documentação, com assinatura verificável de profissionais registrados, por meio da plataforma Atestmed, criada especificamente para isso.

No caso de acidente de trabalho, é obrigatória a apresentação também da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Se todos os documentos estiverem de acordo com as regras, o auxílio doença deverá ser concedido “com dispensa de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral”, diz a norma.

O governo tem tentado também outras estratégias para reduzir a fila do auxílio doença, como a ligação direta para que assegurados antecipem perícias já agendadas. Outra iniciativa é o pagamento de bônus por produtividade aos peritos e outros servidores.

Governo estuda mudanças no saque-aniversário no FGTS, diz secretário

O governo estuda mudanças no saque-aniversário do FGTS. Ao optar por essa modalidade, o trabalhador pode anualmente resgatar parte do saldo na conta vinculada no mês do aniversário, mas fica impedido de pegar o resto em uma eventual demissão por justa causa.

Na segunda-feira (2), o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que o presidente Lula autorizou o envio ao Congresso de um projeto de lei “corrigindo a injustiça do saque-aniversário que proíbe as pessoas de ter o direito de resgatar o que é seu”. O ministro não deu detalhes.

Extinção do saque-aniversário - Nesta terça (3), durante audiência na Câmara dos Deputados para avaliar a possibilidade de extinção do saque-aniversário, o secretário de Proteção ao Trabalhador do Ministério, Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, falou sobre o tema:

“É de conhecimento público que o ministro protagonizou uma iniciativa e está discutindo com o governo, mas não há nada definido”, afirmou Gonçalves Júnior. “Não estamos propondo a extinção do saque-aniversário”, ressaltou. No início do ano, Luiz Marinho havia cogitado o fim do saque-aniversário, mas depois recuou.

Segundo o secretário, a ideia agora é conciliar três aspectos do FGTS:

- a proteção dos trabalhadores em caso de demissão,
- o financiamento de políticas públicas e
- a distribuição de resultados para os cotistas do fundo.

“Vamos ser claros, mantidas as regras existentes, o FGTS não é sustentável a médio e longo prazos”, alertou.



STF decide que Congresso deve regulamentar a licença-paternidade

O STF formou maioria de votos para determinar ao Congresso a aprovação de uma lei para garantir a implementação da licença-paternidade. Pela decisão, os parlamentares terão prazo de 18 meses para criar as regras do benefício. Caso não seja aprovado, a licença-paternidade deverá seguir as regras da licença-maternidade, que é de 120 dias.

Por 7 a 1, a maioria dos ministros votou para declarar a omissão do Congresso na regulamentação da licença para os pais, que foi garantida na Constituição, mas desde a promulgação não foi regulamentada.

A decisão da Corte foi tomada a partir de uma ação protocolada em 2012 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS). O julgamento ocorre no plenário virtual e vai até 6 de outubro.

Pela modalidade virtual, os ministros inserem os votos no sistema eletrônico e não há deliberação presencial. O julgamento é aberto com o voto do relator. Em seguida, os demais ministros passam a votar até o horário limite estabelecido pelo sistema.

Fonte: Agência Brasil

BOLETIM CONTRIGOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS